



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

AJUSTE DIRETO – BENEFICIAÇÃO DE PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DE REDE DE PASSIVOS E DE EQUIPAMENTO ATIVO NO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS

1. Face à informação prestada pelo Serviço de Informática através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 1509/2017, que junto se anexa, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para os efeitos de prévia cativação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **15.520,46 € (quinze mil, quinhentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica orçamental: **02/07010307 (Divisão de Administração Geral – Aquisição de Bens de Capital – Investimentos – Edifícios – Outros) [2013 – I – 4]**.

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no artigo 18.º do Contratos Públicos (**doravante designado abreviadamente por CCP**) aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da alínea a) do artigo 19.º do CCP, propõe-se a adoção de um procedimento por **Ajuste Direto**.

4. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Segurança e Saúde, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Contudo, a entidade executante deverá apresentar Fichas de Procedimentos de Segurança, conforme estabelecido no artigo 14.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

5. O Projeto de Execução da empreitada em epígrafe não é acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com a alínea f) do n.º 5 do artigo 43.º do CCP. Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e com uma produção de resíduos da construção e demolição quase nula não se justifica apresentação do referido documento.

6. Critério de adjudicação: **O do mais baixo preço**.

7. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (**CPV**) - Vocabulário Principal – 45314000-1 (Instalação de equipamento de telecomunicações).

Do
6/2017



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

Contratação Pública e Financiamentos

8. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que seja convidada a seguinte empresa:

TELCABO – TELECOMUNICAÇÕES E ELECTRICIDADE, S.A.

NIF: 501 652 639

Estrada Nacional 1, Km 38,6 - Cheganças

2580-374 Alenquer

Tel.: 263 731 000

Fax.: 263 731 060

Correio eletrónico: telcabo@telcabo.pt

9. Para a fiscalização da empreitada propõe-se a designação do seguinte Técnico:

- Nuno José Correia Freitas Couto Esteves.

10. Para Formalizador e Gestor do Procedimento propõe-se a designação dos seguintes Técnicos:

- Cristiana Maria de Castro Brandão;
- Anabela Gonçalves Oliveira.

11. Para o presente procedimento propõe-se como peças o Convite e o Caderno de Encargos acompanhado pelo Projeto de Execução.

Face ao exposto e para cumprimento do disposto no CCP, nomeadamente o estipulado nos artigos 36.º, 38.º, n.º 2 do artigo 40.º e n.º 1 do artigo 109.º, submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, bem como a autorização para a abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 30 de junho de 2017

A Técnica do Serviço de Contratação Pública e Financiamentos,

Cristiana Maria de Castro Brandão

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CONTRIBUINTE N.º506896625
Praça do Município
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/06/30

30-06-2017

SERVIÇO REQUISITANTE

(mcastro)

AUTORIZAÇÃO

[Handwritten signature] 1 - 1 -

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2017/06/30	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
002	mcastro	2017/06/30	976	2017

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —

AJUSTE DIRECTO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 808/2017

— CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA —

TIPO DESP: 7215-OUTROS EDIFICIOS-OUTROS (EM CURSO)
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ECONÓMICA: 07010307 OUTROS
PLANO : 2013 I 4
Administração geral
Beneficiação de património imobiliário municipal

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
66.863,52
A CABIMENTAR
16.451,69
SALDO APÓS CABIMENTO
50.411,83

— EXTENSO —

DEZASSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS